



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO nº 208/2001

“Dispõe sobre a Prorrogação do prazo para conclusão do Parecer Final da Comissão Especial de Inquérito”.

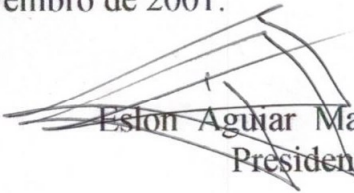
CONSIDERANDO: A solicitação feita pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Sr. Raimundo Valry de Moraes, criada pela Resolução nº 207/2001 de 19 de outubro de 2001, que solicita a prorrogação do prazo para concluir o parecer final.

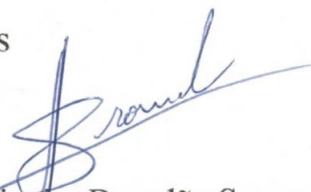
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a entrega do Parecer Final da Comissão Especial de Inquérito, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de novembro à 21 de Dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 22 de novembro de 2001.


Eston Aguiar Martins
Presidente


Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antonio Carlos Conde Sodré
2º Secretário